

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



TIPOLOGIA DE IMPACTO AMBIENTAL LOCAL: 30 - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

ATIVIDADE: OFICINA MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: III

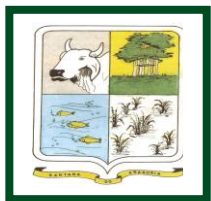
TERMO DE REFERÊNCIA PARA OFICINA MECÂNICA

1 . DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1 Requerimento Padrão devidamente preenchido com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.2 D.I.A – Declaração de Informações Ambientais com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.3 T.C.A – Termo de Compromisso Ambiental com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.4 Termo de Compromisso de Publicação com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.5 Procuração Simples do Empreendedor (caso não seja este o responsável direto pelo processo de licenciamento ambiental) ao responsável pelo licenciamento com assinatura reconhecida;
- 1.6 D.A.M – Documento de Arrecadação Municipal - (Comprovante Pago);
- 1.7 Publicação de solicitação da licença depois de protocolado nesta Secretaria no prazo máximo de 30 dias (original ou cópia), no D.O.E Diário Oficial do Estado e Periódico Regional ou Local de grande circulação;
- 1.8 CPF e RG do proprietário ou sócios (Cópia Autenticada);
- 1.9 CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;
- 1.10 Inscrição Estadual (IE);
- 1.11 Registro Comercial (Empresa Individual) ou Contrato Social em vigor – Deve-se observar que a atividade licenciada deverá ser inserida no objeto social do referido documento (Cópia Autenticada);
- 1.12 Documentos do terreno (Certidão de Matrícula do Imóvel / Escritura) – Em caso de imóvel alugado apresentar contrato de locação (Cópia Autenticada);
- 1.13 Certidão de Uso e Ocupação do Solo (SEMOB) (nos casos em que o empreendimento ainda não se encontra instalado) ou Alvará de Construção (SEMOB) ou Alvará de Funcionamento;

2 . DOCUMENTOS FISCAIS

- 2.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e na Dívida Ativa da União e Previdência Social;
- 2.2 Certidão Tributária e Não Tributária da Secretaria de Fazenda do Estado;
- 2.3 Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pará.
- 2.4 CTDAM - Cadastro Técnico de Defesa Ambiental do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA



3. LICENÇA PRÉVIA - LP

3.1 Apresentar planta de localização com coordenada geográfica da área, considerando um raio mínimo de 1000 m a partir do perímetro do empreendimento, destacando os cursos d'água, os tipos de vegetação presente, o uso predominante do solo, poços de abastecimento d'água. Na inexistência de planta, apresentar croqui com os mesmos elementos referidos para a planta;

3.2 Apresentar Estudo de Viabilidade Ambiental com ART;

4. LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

4.1 Cópia da L.P;

4.2 ART do elaborador e executor do projeto ou equipe técnica (cópias autenticadas e atualizadas);

4.3 Relatório Ambiental Simplificado - RAS, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART - emitida pelo conselho de classe profissional contendo:

4.3.1 Descrição do sistema de esgotamento sanitário;

4.3.2 Informações sobre o tratamento e destinação dos efluentes sanitários e resíduos sólidos gerados pela atividade;

4.3.3 Descrição dos sistemas de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento;

4.3.4 Projeto da CSAO - Caixa Separadora de Água e Óleo ou registro fotográfico da caixa se já se encontrar instalada;

4.4 Memorial Descritivo das atividades (pode ser apresentado dentro do R.A.S);

4.5 Cronogramas;

4.5.1 Cronograma de Elaboração dos Planos, Programas e Projetos Relativos ao Empreendimento ou Atividade;

4.5.3 Informações Pertinentes Inerentes a Planta em Específico;

5. LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

5.1 Cópia da LI;

5.2 Apresentar Plano de Controle Ambiental - PCA;

5.3 Apresentar Relatório do Cumprimentos das Condicionantes descritas na Licença Anterior;

OBSERVAÇÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA - SEMMA SE RESERVA AO DIREITO DE SOLICITAR, SE NECESSÁRIO, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

* Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.